



Indicação Nº 1678/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação da Patrulha Maria da Penha para proteção às mulheres vítimas de violência em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **criação da Patrulha Maria da Penha para proteção às mulheres vítimas de violência em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência contra a mulher é um problema grave e persistente em todo o país, afetando milhares de vítimas que muitas vezes não conseguem romper o ciclo de agressão por medo, dependência financeira ou falta de suporte adequado. Diante desse cenário, é essencial que o município de Itapevi fortaleça sua rede de proteção às mulheres, garantindo não apenas o acolhimento, mas também o monitoramento e a fiscalização das medidas protetivas concedidas pela Justiça.

A Patrulha Maria da Penha tem se mostrado um programa eficaz em diversas cidades brasileiras, reduzindo significativamente a reincidência da violência doméstica e proporcionando maior segurança para as vítimas. A presença de uma equipe especializada da Guarda Civil Municipal para acompanhar e fiscalizar casos de violência contra a mulher demonstra o compromisso do município com a proteção da vida e o combate à impunidade.

Além da fiscalização das medidas protetivas, a Patrulha Maria da Penha oferecerá suporte humanizado às vítimas, criando um canal de atendimento



especializado, garantindo acesso rápido à polícia e integrando ações com a Delegacia da Mulher, Ministério Público e serviços de assistência social.

Outro fator relevante é a capacitação contínua dos agentes de segurança, garantindo que a abordagem seja feita de forma sensível e respeitosa, evitando a revitimização das mulheres. A patrulha também atuará na prevenção da violência, por meio de campanhas educativas e palestras em escolas e comunidades, incentivando denúncias e promovendo uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

Portanto, a criação da Patrulha Maria da Penha representará um grande avanço para a segurança pública e a defesa dos direitos das mulheres em Itapevi, garantindo que as vítimas tenham proteção real, acompanhamento contínuo e acesso a um atendimento digno e eficiente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores e a sensibilidade do Executivo Municipal para a implantação deste programa fundamental na luta contra a violência doméstica e na promoção de uma cidade mais segura para todas as mulheres.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TB21S3JB7Z36WCY3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TB21-S3JB-7Z36-WCY3

